

MINAS GERAIS

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 17/1952, e do art. 3º inciso II alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2020, o servidor: MASP 1379943-3, PRISCILA SILVIA DANTAS CANGUSSU MENDES, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciária, doPresídio de Bocatava, para o Presídio de Burtas,conforme motivos constantes no Processo Administrativo SEI nº 14501.01004737-04-03.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO GRICCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

261900711 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilva Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente de Administração e Finanças, designado a responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, em nome de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO ISABIK, Masp 1.267.876-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD10101613, a partir de 24 de janeiro de 2024.

261900984 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) TR Rental Logística e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Montes Claros/MG, Protocolo nº 125/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

261900909 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

"Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santiago & Cia. Ltda, extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 808.095/1975, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 2990/2022, Classe 3. CONCEDE COM CONDICIONANTES, VÁLIDA até: 04/03/2028.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Terrabê Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 102/2024. (a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta_audencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta_audencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira – Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) HG Mineração S.A., lava a céu aberto – minério de ferro; lava a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe IIA e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, (minério de ferro e de manganeés), ANM/Nº 433.093/1956 e 831.026/2019, Ouro Preto/MG, Processo 128/2024, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: Processo SEIN 2090.01.0012647/2023-39. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (147ha) Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas (438 m²/93 ha).

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

261900854 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada LAS/Ras; Fase: Operação; Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos São João Ltda, Atividades de: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Moema, PA nº: 00823/2003/002/2014; Classe: 3. Válida até: 26/08/2025. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada LAS/Ras; Fase: Operação; Empreendimento: Distribuidora de Fogos São João Ltda., Atividades: (s) Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); Município: Pará de Minas, PA nº: 02571/2002/065/2017; Classe: 6; Válida até: 23/11/2016 do responsável Distribuidora de Fogos São João Ltda., CNPJ 22.745.491/0001-32 para o novo titular Cruzinho do Sul Indústria e Comércio de Artigos Pirotécnicos Ltda., CNPJ 48.815.073/0001-23, para o responsável Distribuidora de Fogos São João Ltda., CNPJ 22.745.491/0001-32 para o novo titular BA Distribuidora de Cames Ltda., CNPJ 01.977.819/0001-76. 3) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 17/10/2013; Empreendimento: Diego Picardi de Freitas, Atividades de: Fabricação de produtos de latifúncia, exceto envase de leite fluido e/ou leite fermentado; PA/SELA nº: 23963256/2018 e PT 00401/2016; Classe 2. Válida até 27/08/2028 do responsável Diego Picardi de Freitas, CNPJ 19.091.108/0001-65 para o novo titular Edmar Rolindo, CNPJ 24.706.759/0001-52.

Sra Kamila Esteves Leal,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental LACI-1P-LP-LH-L0. 2) Minas Brita Mineracao e Comercio Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itaipua/MG, Processo nº 2008/2023, ANM 833984/2006 e 832158/2015, Classe 4. Motivo: prazo de objeto.

Sra Kamila Esteves Leal,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do arquivamento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte: 1) LACI - LP-LH-L0. Mineração Vale do Ferro Ltda. - ME, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guita de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mateus Leme/MG, Processo nº 377/2015.001/2016, Classe 3. Decisão: "Não conheço do recurso".

(a) Kamila Esteves Leal,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Nova Logística Reversa Limitada, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Carmópolis de Minas - MG, Processo nº 542/2024, com validade até 16/01/2024. 2) Jean Pierre Cattaui e Maria Fátima - MG, Processo nº 999/2024, com validade até 23/01/2034. 3) SE Auto Posto LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Córrego Danta - MG, Processo nº 120/2024, com validade até 26/01/2034.

(a) Kamila Esteves Leal,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Mineracao Alto das Pedras Ltda - Fazenda Morrinhos, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Papagaios/MG, Processo nº 127/2024, ANM 833157/2006, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam:

LACI - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Indústria Têxtil São João Guaranesia Eireli, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco, que utilizem solventes orgânicos, Guaranesia/MG, PA nº 124/2024, Classe 4.

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de São Sebastião do Rio Verde, Estações de tratamento de esgoto sanitário, São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 117/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam: - Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LP-LI); 1) Mgit Empreendimentos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lava subterfânea pegmatitos e gemas, Itinga/MG, PA nº 116/2024, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0008281/2023-66. - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Construtora e Locação de Maquinas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itamarandiba/MG, PA nº 114/2024, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta_audencia e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Designada pelo Atto de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022 - Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LP-LI); 1) Cemig Gracac e Transmissão S.A, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exco Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Santana de Pirapama/MG, PA nº 115/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0010363/2023-15.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Francisco Gonçalves do Espírito Santo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Serra Azul de Minas/MG, PA nº 122/2024. 2) Grão Forte Pecuária e Agropecuários Ltda, Centrais e postos de recebimento de embalgens de agropecuários e afins, vazias ou contendo resíduos, Capelinha/MG, PA nº 133/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) SUNR Reciclagem Fotovoltaica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos classe 1 perigosos, Montes Claros/MG, PA nº 121/2024, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 2 (LP-LI); 1) Extrativa Brumadinho Ltda, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG, PA nº 866/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/01/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEL/Nº 1370.01.0014716/2023-50 para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (49 indivíduos em 10,49ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Lirio de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

261900932 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) publicas as DECISÕES deliberadas na 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Mineração Minerais (CMI), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUliiAB462m8py3C1jsJd4w>, no dia 26 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Mineração Minerais (CMI), realizada remotamente, via video conferência, com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUliiAB462m8py3C1jsJd4w>, no dia 26 de janeiro de 2024, às 9h, a saber: 6. Reorganização administrativa da Unidade Regional de Regularização Ambiental de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéril - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 - SEI/Nº 1370.01.0013327/2021-20 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDE COM CONDICIONANTES, VALIDADE Até 30/11/2028. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 8.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/Poligonal Mineral nº 832.440/2000 - Lava a céu aberto - Mineração metálica exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/SLANº 1079/2022 - ANM: 832.440/2000 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM, CONCEDE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 Vale S.A. - Mina de Brucutu - Linhas de transmissão de energia elétrica; Canalização ou retificação de curso d'água; Instalação de tratamento de efluentes; Postos revendedores de combustíveis e postos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 - ANM: 930.02/2004 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Art. 1º - Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Lua Branca", processo SEI nº 2100.01.0016596/2023-54, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 33.368, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora, de propriedade de Viena Frazendes Reunidas Ltda. Parágrafo único - A RPPN "Daphne Kaukal Valladares" tem área de 1.750.5006 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-6 - 33.368.

Art.2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Breno Esteves Lassar,

Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Lua Branca" de propriedade da Associação Reino da Lua Branca, localizada no município de Sero/MG. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art.1º - Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Lua Branca", processo SEI nº 2100.01.0016596/2023-54, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Sero, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 5442, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sero, de propriedade da Associação Reino da Lua Branca. Parágrafo único - A RPPN "Lua Branca" tem área de 230.00 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-6 - 5442. Art.2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Breno Esteves Lassar,

Diretor-Geral do IEF

261900914 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs do Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste-Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 63926/2023, Empreendedor: G5 Agropecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00043/2024. *Processo: 25330/2017, Empreendedor: Irlan César Fernandes de Moura, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00044/2024. *Processo: 24796/2014, Empreendedor: Silvano Fernandes de Magalhães, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 00045/2024. *Processo: 69820/2023, Empreendedor: E.M.P. Calçados Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 00046/2024. *Processos em andamento: Sonia Freitas Rocha da Silva, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 00047/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no site das URGAs: NORESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO E LESTE-MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2024.

261900705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, comunicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 16180 de 17/05/2016. Requerente: Siderpa Energética e Agropecuária Ltda. CNPJ: 20.762.845/0001-21. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Gameleiras-MG. Arquiva-se o processo nº 02410 de 18/01/2023. Requerente: AMX Colchões MG LTDA. CNPJ: 21.479.092/0001-44. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Montes Claros-MG. Arquiva-se o processo nº 49683 de 28/08/2023. Requerente: Denise Caraniti Almeida. CPF: 554.***.71-34. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Coração de Jesus-MG. Arquiva-se o processo nº 38383 de 17/07/2023. Requerente: João Carlos Ricaldone Barbosa. CPF: 444.***.72-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Januária-MG. Arquiva-se o processo nº 38398 de 17/07/2023. Requerente: Condomínio Residencial Ibiza. CNPJ: 36.243.635/0001-67. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Montes Claros-MG. Arquiva-se o processo nº 61951 de 20/10/2023. Requerente: Posto Jenipapo de Salinas Ltda. CNPJ: 07.876.896/0001-16. Curso d'água: Rio Salinas. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Salinas-MG. Arquiva-se o processo nº 61951 de 20/10/2023. Requerente: José de Oliveira. CPF: 183.***.77-2. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Chapada Gaúcha-MG. Cancela-se o arquivamento do processo nº 21382 de 18/06/2020. Requerente: Malls Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 31.639.334/0001-33. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em atendimento ao pedido de reconsideração protocolado pelo requerente em 28/01/2022, que foi acatado pela URGa-NM. Município: Montes Claros-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Janeiro de 2024.

261900629 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401270104480117.